DECRETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 952/2017.

D e c r e t a:

Art. 1º - Nomear a partir desta data o **Sr. ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA**, portador do RG nº 18104 PM/PA e CPF/MF nº 218.749.642-20, para exercer o cargo de provimento em comissão, na função de Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

TERMO DE POSSE

Ao 1° (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), no Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – Estado do Pará, com a presença do Excelentíssimo Senhor **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** - Prefeito Municipal de Paragominas, compareceu o **Sr. ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA**, portador do RG n° 18104 PM/PA e CPF/MF n° 218.749.642-20, que tomou posse na função de função de Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes para o qual foi nomeado, pelo **Decreto Municipal**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na formada Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Empossado

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

THAIS DE PINHO ROCHA
Empossada

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A84D82AF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 952/2017.

D e c r e t a:

Art. 1º - Nomear a partir desta data o **Sr. ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA**, portador do RG nº 18104 PM/PA e CPF/MF nº 218.749.642-20, para exercer o cargo de provimento em comissão, na função de Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1CB7A381

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), no Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – Estado do Pará, com a presença do Excelentíssimo Senhor **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** - Prefeito Municipal de Paragominas, compareceu o **Sr. ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA**, portador do RG nº 18104 PM/PA e CPF/MF nº 218.749.642-20, que tomou posse na função de função de Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes para o qual foi nomeado, pelo **Decreto Municipal**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na formada Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Empossado

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3502D632

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 952/2017.

D e c r e t a:

Art. 1º - Nomear a partir desta data o **Sr. AMARILDO DA SILVA LEITE**, advogado inscrito na OAB/PA sob o nº 7.068 e CPF/MF nº 223.409.802-59, para exercer o cargo de provimento em comissão, na função de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D95F9845

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), no Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – Estado do Pará, com a presença do Excelentíssimo Senhor **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** - Prefeito Municipal de Paragominas, compareceu o **Sr. AMARILDO DA SILVA LEITE**, advogado inscrito na OAB/PA sob o nº 7.068 e CPF/MF nº 223.409.802-59, que tomou posse na função de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SEJUR), ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes para o qual foi nomeado, pelo **Decreto Municipal**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na formada Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

AMARILDO DA SILVA LEITE
Empossado

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6D50A541

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

THAIS DE PINHO ROCHA
Empossada

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A84D82AF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 952/2017.

D e c r e t a:

Art. 1º - Nomear a partir desta data o **Sr. ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA**, portador do RG nº 18104 PM/PA e CPF/MF nº 218.749.642-20, para exercer o cargo de provimento em comissão, na função de Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1CB7A381

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), no Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – Estado do Pará, com a presença do Excelentíssimo Senhor **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** - Prefeito Municipal de Paragominas, compareceu o **Sr. ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA**, portador do RG nº 18104 PM/PA e CPF/MF nº 218.749.642-20, que tomou posse na função de função de Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes para o qual foi nomeado, pelo **Decreto Municipal**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na formada Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Empossado

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3502D632

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 952/2017.

D e c r e t a:

Art. 1º - Nomear a partir desta data o **Sr. AMARILDO DA SILVA LEITE**, advogado inscrito na OAB/PA sob o nº 7.068 e CPF/MF nº 223.409.802-59, para exercer o cargo de provimento em comissão, na função de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D95F9845

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), no Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – Estado do Pará, com a presença do Excelentíssimo Senhor **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** - Prefeito Municipal de Paragominas, compareceu o **Sr. AMARILDO DA SILVA LEITE**, advogado inscrito na OAB/PA sob o nº 7.068 e CPF/MF nº 223.409.802-59, que tomou posse na função de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SEJUR), ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes para o qual foi nomeado, pelo **Decreto Municipal**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na formada Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

AMARILDO DA SILVA LEITE
Empossado

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6D50A541

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO